



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 44/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 46.428,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$. 46.428,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento, Produção Agropastoril;

ATIVIDADE: 1.098 – Programa para Correção de Solo;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para destruição gratuita.....R\$ 46.428,00

Fonte Recurso: 1097 – Consulta popular, correção de solo e melhoria de pastagens

Total.....R\$.46.428,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos da Consulta Popular 2019/2020 - FPE nº 497/2020, convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Jacuizinho – Processo nº 20/0400-0000926-4 no valor de **R\$ 46.428,00**.

Total.....R\$ 46.428,00

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 20 de novembro de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal



Rota das Terras

ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 044/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 46.428,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O crédito especial que trata o art. 1º do presente projeto de lei decorre de recurso da Consulta Popular 2019/2020 - FPE nº 497/2020, convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Jacuizinho – Processo nº 20/0400-0000926-4, totalizando o valor de R\$ 46.428,00.

O presente convênio tem por objeto, a aquisição de 700 (setecentas) sacas de 50 kg de adubo NPK 5-20-20 de acordo com o plano de trabalho estabelecido no convênio.

Considerando que o recurso já está depositado na conta do município e que o município possa disponibilizar aos agricultores o mais breve possível o adubo objeto do convênio, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o referido Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votando em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Art. 170 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 20 de novembro de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANO

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Corrios e Histórias
do Povo Gaúcho